

PL 8.923/2017

Autor: Rogério Silva

Data da 24/10/2017

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991,

estabelecendo que a obrigação de contratar os beneficiários reabilitados ou pessoas com necessidades especiais abrange todos os cargos e atividades da empresa no cálculo do

percentual legal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6562/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 06/11/2017